

PORTARIA Nº 211 DE 13 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000112/2011-64:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **RAFAEL JOÃO RIBEIRO**, lotado no Campus Telêmaco Borba, da classe D nível 201 para a classe D nível 301, a partir de 18 de abril de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar título de Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia, área de concentração em Ciência, Tecnologia e Ensino, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTFPR.



Neide Alves